



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Sector Requisite:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Objetivo da demanda:	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MUDAS DE REFLORIMENTO.
Responsável pela formalização da demanda:	SYLVESTER STALLONE MONTES SALES
Função	SECRETÁRIO

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. A demanda trata-se da necessidade de Locação de um caminhão de forma não continuada com condutor e com combustível por conta da contratada para transporte de mudas de reflorestamento em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Locação de caminhão de forma não continuada com condutor e com combustível por conta da contratada para transporte de mudas de reflorestamento em atendimento as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente do município de Baião/PA.	MÊS	04

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

4.1. O transporte de mudas é importante para o sucesso do cultivo. Ele melhora o controle de pragas e doenças, reduz custos e otimiza a adubação e uso de substratos.

4.2. Durante o transporte, é importante evitar sol e oleos, ambientes quentes e ventos, e garantir a hidratação das plantas. Preferencialmente, o transporte deve ser feito por caminhões cobertos e protegidos contra chuva e ventos, e no período noturno.

4.3. Tal solicitação se faz necessária devido aos altos índices de focos de incêndios no município que causaram grande devastação com queimadas em áreas sensíveis como a Unidade



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO - PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA - BAIÃO/PA
AV. Santos Dumont, nº245, Cidade Nova, Baião/PA, CEP: 68.465-000
Contato: semabaião@gmail.com (91) 98513-8023



de Conservação Municipal “Bosques Bela Flor”, e outras. As mudas em questão serão transportadas dos municípios de Tucuruí e Moju para Baião a serem de essências florestais e frutíferas, tendo como finalidade o reflorestamento de áreas destruídas pelo fogo no período de estiagem do ano de 2024 (Decreto Municipal nº 41/2024-GP e Decreto Municipal nº 046/2024) ambas reconhecidas pelo governo Federal conforme a portaria nº 3582 de 23 de outubro de 2024 e a portaria nº 3794 de dezembro de 2024 anexadas no pedido da secretaria de Meio Ambiente.

5. PREVISÃO DA AQUISIÇÃO, NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1. Para a definição da demanda, a contratação pretendida se insere no planejamento interno da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

6. Estimativa de Preço:

6.1. Realização da pesquisa da cotação do objeto para serviços em epígrafe de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, para assegurar que os preços estejam compatíveis com os praticados no mercado.

7. Gestão e Fiscalização:

7.1. O Ordenador de despesas será responsável por indicar o servidor que vai fiscalizar a execução do contrato, zelando pela correta aplicação dos recursos e cumprimento dos serviços.

8. Da contratação:

8.1. O contrato será de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.

Baião - PA, 02 de dezembro de 2024.

SYLVESTER STALLONE
PONTES
SALES:96214244291

SYLVESTER STALLONE PONTES SALES
Secretário Executivo de Meio Ambiente
PORT. 007/2024 1-GP

Assinado de forma digital por
SYLVESTER STALLONE PONTES
SALES:96214244291
Data: 2024.12.02 10:42:40 -03'00'